



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 2019 ¹

Nomeia Fernando Rodrigo Zacchi para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV e define as atribuições do cargo de Assessor Técnico Especial do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso III, artigo 1º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1213 e 1204 de 25 de janeiro de 2018, com as alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando Rodrigo Zacchi, inscrito no CPF/MF sob nº 017.765.389-27, Médico Veterinário, CRMV-SC nº 2453, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

~~Parágrafo primeiro. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).~~

§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).” (NR) ²

Parágrafo segundo. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º Designar o Assessor da Presidência nomeado no artigo 1º para ocupar o cargo de Assessor Técnico Especial do CFMV.

Art. 3º As atribuições do Assessor Técnico Especial, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I - assistir direta e imediatamente ao Presidente do CFMV em assuntos e questões técnicas;
- II - coordenar e integrar as atividades desempenhadas por Comissões e Grupos de Trabalho, exceto as Câmaras Técnicas de Medicina Veterinária e Zootecnia e a Comissão Nacional de Ética e Legislação- CONEL;

¹ Publicada no DOU, de 15/04/2019, Seção 2, pág. 74

² O §1º do art. 1º está com nova redação dada pelo art. 1º da Portaria CFMV nº 44, de 24/05/2021, publicada no DOU de 01/06/2021, Seção 2, pág. 71.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

III - apreciar os planos de trabalho apresentados, acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para as Comissões e Grupos de Trabalho e analisar e relatar à Presidência os resultados obtidos;

IV - receber, analisar e manifestar-se quanto a pareceres, propostas, requerimentos, consultas e questões técnicas;

V - subsidiar a Ouvidoria e o Departamento de Comunicação – DECOM de informações técnicas;

VI - articular com o Gapre a implementação das decisões proferidas pelo Plenário e pela Diretoria Executiva em assuntos técnicos;

VII - executar outras atribuições que lhes forem delegadas e outras definidas pelo Presidente;

VIII - executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Comunicação, que providenciará disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU, de 15-04-2019, Seção 2, pág. 74



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 72, segunda-feira, 15 de abril de 2019

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018, com as alterações posteriores; resolve:

Art. 1º - Nomear Fernando Rodrigo Zacchi, inscrito no CPF/MF sob nº 017.765.389-27, Médico Veterinário, CRMV-SC nº 2453, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Parágrafo primeiro. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Parágrafo segundo. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º Designar o Assessor da Presidência nomeado no artigo 1º para ocupar o cargo de Assessor Técnico Especial do CFMV.

Art. 3º As atribuições do Assessor Técnico Especial, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - assistir direta e imediatamente ao Presidente do CFMV em assuntos e questões técnicas;

II - coordenar e integrar as atividades desempenhadas por Comissões e Grupos de Trabalho, exceto as Câmaras Técnicas de Medicina Veterinária e Zootecnia e a Comissão Nacional de Ética e Legislação - CONEL;

III - apreciar os planos de trabalho apresentados, acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para as Comissões e Grupos de Trabalho e analisar e relatar à Presidência os resultados obtidos;

IV - receber, analisar e manifestar-se quanto a pareceres, propostas, requerimentos, consultas e questões técnicas;

V - subsidiar a Ouvidoria e o Departamento de Comunicação - DECOM de informações técnicas;

VI - articular com o Gapre a implementação das decisões proferidas pelo Plenário e pela Diretoria Executiva em assuntos técnicos;

VII - executar outras atribuições que lhes forem delegadas e outras definidas pelo Presidente;

VIII - executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Comunicação, que providenciara disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 186, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Portaria nº 70-A/2016, que define os Cargos de Livre Provedimento no âmbito do CRECI/RS, resolve:

Nomear Maria Goretti Gonçalves Lemos, para o Cargo de Livre Provedimento de Assessora de Gabinete, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante Portaria nº 70-A/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de abril de 2019.

MÁRCIO BINS ELY

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019; resolve: Artigo 1º - Exonerar do cargo em comissão Dulce Helena Barbosa Ferreira do cargo de Coordenadora Geral do CREFITO-12. Artigo 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para o desligamento do empregado exonerado. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cássio Fernando Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de 25 de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019; resolve: Artigo 1º - Exonerar do cargo em comissão Sandra Suelly Lima de Carvalho do cargo de Procurador Chefe do CREFITO-12. Artigo 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para o desligamento do empregado exonerado. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de 25 de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019; resolve: Artigo 1º - Exonerar do cargo em comissão Sabrina de Sousa Queiroz do cargo de Assistente Técnica da Terapia Ocupacional do CREFITO-12. Artigo 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para o desligamento do empregado exonerado. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019; resolve: Artigo 1º - Designar a empregada efetiva Sílvia Lima de Miranda Leite

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 7, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019; resolve: Artigo 1º - Designar a empregada efetiva Sílvia Lima de Miranda Leite

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019; resolve: Artigo 1º - Designar a empregada efetiva Sílvia Lima de Miranda Leite

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 9, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019; resolve: Artigo 1º - Designar a empregada efetiva Sílvia Lima de Miranda Leite

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

como Coordenadora Geral do CREFITO-12, durante a gestão da Comissão Provisória de Caráter Especial. Artigo 2º - Determinar ao setor contábil as providências necessárias para adequação salarial na forma da legislação do CREFITO-12. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e disposições regimentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CRM-PI nº 081/2014, de 12 de maio de 2014 e seus anexos, que estabelece o quantitativo de vagas de cargos em comissão e fixa as diretrizes dos serviços administrativos no âmbito desta autarquia federal e, inclusive, especifica as atribuições inerentes ao aludido cargo,

resolve:

Art. 1º - Nomear, como Assessor Contábil, LIANA MARIA FURTADO DE CARVALHO, CPF nº 361.726.693-20, CRC/PI nº 006493/0-1, para o cargo de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar do dia 15 de abril de 2019, data de início de suas atividades.

MÍRIAN PERPÉTTUA PALHA DIAS PARENTE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.524 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90º, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo para posse, a nomeação de LUCIANO SILVA GUIMARÃES, classificado em 10º lugar na listagem geral, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRO/MS, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA, município de Campo Grande/MS, constante da Portaria nº 05, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 25, seção 2, de 05 de fevereiro de 2019;

Art. 2º - Nomear, em caráter efetivo, MARIA LEONICE MONTEIRO, classificada em 11º lugar na listagem geral no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA, município de Campo Grande/MS, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRO/MS;

Art. 3º - A convocação para inspeção médica e posse, suas normas e procedimentos, será publicada em edital próprio, fixado no painel de publicações do CRO/MS e disponível no site www.croms.org.br.

JOSE WILSON CAPEVILLE BASTOS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 026/2019.

Artigo 2º - Criar, Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os processos de licitações que serão realizadas ao longo do ano de 2019, com exceção daqueles pela modalidade Pregão, que deverão ter suas Portarias emitidas de forma individual, para o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º - Ficam nomeados como membros desta Comissão Permanente de Licitação, como Presidente o Conselheiro ROSELI GOFFMAN, CRP/05 2499, inscrito no CPF sob o nº 383.741.617-87, e os membros efetivos os funcionários, ZARLETE DA SILVA FÁRIA, matrícula nº 120, inscrita no CPF sob o nº 851.856.717-34, JORGE CABRAL BARBOSA, matrícula nº 279, inscrito no CPF sob o nº 371.938.967-87, e JULIANA DO SILVA DRUMMOND, matrícula nº 337, inscrita no CPF sob o nº 053.867.167-00.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

RODRIGO ACIOLI MOURA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01300.002525/2014-71, instaurada por meio da Portaria nº 050, de 27 de março de 2019, do Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, publicada no Boletim de Comunicação Administrativa (BCA on line) - Nº 08 Especial, em 03 de abril de 2019, no uso das atribuições e nos termos do disposto no artigo 163 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CIA, pelo presente Edital, a servidora CLAUDIA MARQUES BIESENBRUCH, Assistente em C&T, matrícula funcional nº 06718086, lotada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala 102 (sala de reuniões da Ouvidoria), 1º Andar do Bloco C da sede do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Edifício Santos Dumont, situado no Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) QJ 01, Conj. B, Bloco C - Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71605-180, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, das 14h00 às 17h00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no telefone (61) 3211-4098.

RODRIGO DE CASTRO CABREIRO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/autenticacao/brasil>, pelo código 052920190419100274

74

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 102, terça-feira, 1 de junho de 2021

Art. 2º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria nº 103, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 237, de 9/12/2019, Seção 2, pág. 75, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). (NR)

Art. 3º As atribuições do Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - prestar assessoramento técnico, visando contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados;

II - dar suporte técnico-administrativo ao Sistema CFMV/CRMVs, a fim de aperfeiçoar a atuação dos diversos setores dos Regionais;

III - desenvolver e promover, em parceria com outras áreas do CFMV, treinamentos, palestras e outras oportunidades de trocas de experiências buscando promover alinhamento e melhoria nos processos e resultados esperados para o Sistema CFMV/CRMVs;

IV - assessorar o Sistema CFMV/CRMVs para que sejam operacionalizados procedimentos necessários à atualização das informações do SISCAD, de forma eficiente e eficaz;

V - assessorar o Sistema CFMV/CRMVs, a fim de implementar e/ou aprimorar rotinas gerenciais que possibilitem maior efetividade nas ações de diminuição da inadimplência, com intuito de promover maior controle orçamentário aos Regionais, por meio do Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR;

VI - acompanhar os processos do Programa de Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - PRODES, assessorando os Conselhos Regionais solicitantes em questões técnico-administrativas cabíveis, quando necessário;

VII - cumprir as normas emanadas de autoridade competente;

VIII - assessorar a interlocução do CFMV com o Sistema CFMV/CRMVs, relativamente aos assuntos pertinentes à sua área de atuação;

IX - exarar pareceres sobre os assuntos da sua competência;

X - desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pelo Presidente e/ou Vice-Presidente do CFMV.

Parágrafo único. As atividades do Assessor Administrativo serão desempenhadas na Chefia do Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga o artigo 2º da Portaria nº 103/2019, e demais disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.203 e 1.204, ambas de 25 de janeiro de 2018, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a Portaria nº 41, de 11 de abril de 2019, publicada no DOU nº 72, de 15/04/2019, Seção 2, pág. 74; CONSIDERANDO o trabalho de coordenação e integração dos trabalhos desenvolvidos junto às Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho do CFMV que resultaram, no ano de 2020, em meio à pandemia da Covid-19, na publicação de quatro manuais técnicos: Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais; Manual de Resgate e Assistência à Ictiofauna em Situações de Desastres Ambientais; Manual de Perícias Médico-Veterinárias; Manual Nacional de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs e Guia de Boas Práticas de Leishmaniose Visceral, publicações de qualidade e relevância para os profissionais e sociedade; CONSIDERANDO o apoio, treinamento e consultoria, prestados por meio de participação no Grupo de Trabalho (GT) específico criado, em 08 de fevereiro de 2021, com o objetivo de auxiliar o Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR em assuntos relacionados à Fiscalização; CONSIDERANDO a participação e contribuições no Grupo de Trabalho Técnico-Jurídico (GTTJ), criado em 23 de março de 2021, objetivando a revisão e edição de Resoluções do CFMV; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 249ª Reunião da Diretoria Executiva do CFMV, ocorrida no dia 14 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria nº 41, de 11 de abril de 2019, publicada no DOU nº 72, de 15/04/2019, Seção 2, pág. 74, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.203 e 1.204, ambas de 25 de janeiro de 2018, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a Portaria nº 57, de 15 de maio de 2018, publicada no DOU nº 94, de 17/05/2018, Seção 2, pág. 65; CONSIDERANDO que durante o triênio 2017/2020 o Departamento de Tecnologia da Informação do CFMV implementou diversas melhorias nos fluxos e processos relacionados à área, ampliou a infraestrutura tecnológica e dobrou a capacidade de processamento e armazenamento de dados, com ênfase na segurança da informação; CONSIDERANDO os esforços na manutenção dos serviços tecnológicos, no ano de 2020, em meio à pandemia do Covid-19, visando a manutenção e estabilidade das operações do CFMV e de seus servidores em teletrabalho; CONSIDERANDO o apoio e consultoria, prestados em parceria com o Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR), auxiliando na definição de projetos e diretrizes dos regionais que compõem o Sistema CFMV/CRMVs; CONSIDERANDO o desenvolvimento e implementação dos projetos prioritários, sendo: Implementação da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Implementação da SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública; Fiscalização do Módulo Financeiro do Siscedweb (implementação em 2021) e Desenvolvimento do Aplicativo de Fiscalização e Carteira de Identidade Profissional (implementação em 2022); CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 249ª Reunião da Diretoria Executiva do CFMV, ocorrida no dia 14 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 57, de 15 de maio de 2018, publicada no DOU nº 94, de 17/05/2018, Seção 2, pág. 65, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), observado o disposto no inciso I do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018. (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO CFESS Nº 974, DE 28 DE MAIO DE 2021

A presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a homologação do resultado final das eleições do CFess, dos Cress e Seccionais para Gestão 2020/2023, por meio da Resolução CFess nº 946, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2020, Seção 1; Considerando que o assistente social Agnaldo Engel Knevez, eleito conselheiro 4º suplente da gestão 2020-2023, requereu, em 12 de maio de 2021, licenciamento das atividades do respectivo cargo, com fundamento no parágrafo único do art. 43 do Estatuto do Conjunto Cress-Cress, regulamentado pela Resolução CFess 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1; Considerando que em razão do licenciamento requerido, impõe-se o reordenamento dos cargos no âmbito do CFess; Considerando a aprovação do licenciamento do conselheiro Agnaldo Engel Knevez, a partir de 24 de maio de 2021, na 240ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS, realizada em 22 de maio 2021, resolve:

Art. 1º A representação legal do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito: EFETIVOS: Presidente: Maria Elizabeth Santana Borges; Vice Presidente: Maria do Socorro Rocha Silva; 1º Secretária: Dácia Cristina Teles Costa; 2º Secretária: Daniela Möller; 3º Tesoureira: Kelly Rodrigues Melatti; 2º Tesoureira: Franciele Piva Borstato. CONSELHO FISCAL: Lygia Maria Pereira Rojas; Priscilla Cordeiro Cruz de Barros; Alexandrina Maria da Silva Dias. SUPLENTE: 1º Elaine Junger Pelaez; 2ª Carla Alexandra Pereira; 3ª Mauriciele Soares dos Santos; 4ª Dilma Francin de Jesus; 5ª Emily Marques Tenório; 6ª Ruth Ribeiro Bittencourt; 7ª Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira; 8ª Kênia Augusta Figueiredo. Art. 2º Superado o motivo do requerimento de licença, o conselheiro poderá assumir, automaticamente, seu cargo e funções originais na gestão 2020-2023. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.189, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO o deliberação pelo Plenário do CREF4/SP em sua 85ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Carlos Renato Dias para ocupar o emprego público em comissão de Assessor de Planejamento Estratégico do CREF4/SP.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Assessor de Planejamento Estratégico do CREF4/SP, o Sr. Carlos Renato Dias, receberá os vencimentos, na forma da referência CC3 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017 com redação alterada pela Resolução CREF4/SP nº 139/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 de 11 de novembro de 1960, resolve:

Art. 1º. Designar RENNAN WALTER DA SILVA, para exercer o cargo de membro da Comissão de Licitação do CREF/PI. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARÁIBA

PORTARIA CRO/PB Nº 2, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, usando de sua competência e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário, resolve:

Art. 1º. Designar uma Comissão Eleitoral para exercer todas as atribuições do Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba constantes no Regimento Eleitoral vigente, referente ao pleito eleitoral de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. A Comissão por esta designada fica assim constituída:

- José Guilherme Pereira Luna de Menezes, CD 2118 - Membro efetivo (Presidente);
- Antônio Pires de Figueiredo, CD 649 - Membro efetivo;
- Carlos Silva de Oliveira, CD 3324 - Membro efetivo;
- Claudia de Castro Gama, CD 2312 - Membro suplente;
- Klirma de Castro Maia Florencio, CD 1182 - Membro suplente.

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRO/RS Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CRO-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 67, incisos III e XVIII do Regimento Interno e artigo 3º caput e Parágrafo 1º do Regimento Eleitoral (Resolução CFO 231/2020), após aprovação do Plenário nº 1950 de 31 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral, que desempenhará as atribuições previstas no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO - 231/2020 e Resolução CFO nº 232/2020 para eleição a se realizar entre os dias 01 e 02 de outubro de 2021, para composição do Plenário do Conselho do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, cujo mandato será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. I - Membros Efetivos: Cristiano Messina Pereira da Silva, CRO/RS-CD 13276 - Presidente; Wasimír Kuroczka, CRO/RS-CD 2745 - Membro; Francisco de Paula Pereira - CRO/RS-CD 9376 - Membro; II - Membros Suplentes: Júlio César Sanfelice - CRO/RS-CD 9065 - Membro; Márcio Cardoso Renner, CRO/RS-CD 11318 - Membro; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU.

NELSON FREITAS EGUIA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÕES DE 25 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco - Core-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no artigo 26, alínea k, do Regimento Interno da Entidade, artigo 3º, parágrafo 2º, artigo 5º, artigo 6º e artigo 12, do Plano de Cargos e Salários (PCS), instituído pela portaria nº 02/2013, alterado pela Resolução 01/2018, nos termos da Resolução nº 04/2018, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 052902021060200071.

71

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR